



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Luís Sartoretto, nº 38, CENTRO - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: gestaosocial@ita.sc.gov.br Site: ita.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações Gerais

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Itá/SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Projeto: Edredons para Imigrantes
Tipo de contratação: Aquisição de Bens

2. Descrição da demanda

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica pela necessidade de garantir a proteção social básica e a promoção da dignidade da pessoa humana, especialmente voltada às famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social atendidos pela política de assistência social do Município.

A aquisição de edredons torna essencial em razão das condições climáticas do Município de Itá/SC, caracterizadas por períodos de frio intenso, especialmente entre os meses de junho a setembro (inverno). Nesse período, observa aumento significativo da demanda por itens de proteção térmica por parte da população atendida, com destaque para o público imigrante, especialmente de nacionalidade venezuelana.

Destaca-se, ainda, a crescente presença de imigrantes no município, decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária na Venezuela, o que demanda maior atuação do poder público na garantia de condições mínimas de sobrevivência, acolhimento e proteção social. Nesse contexto, o Município de Itá/SC foi contemplado com recursos federais por meio da Portaria MC nº 819/2022, a qual dispõe sobre o repasse emergencial de recursos para a oferta de ações socioassistenciais voltadas ao atendimento de migrantes e refugiados.

Os recursos recebidos foram executados no período de 2022 a 2024, permanecendo saldo remanescente para os exercícios de 2025 e 2026, no valor de R\$ 24.920,18. Diante disso, e mediante autorização expressa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) e do setor competente de migrantes, encontra-se autorizado, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 17511148), devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (SEI nº 17511127), a aquisição de 115 (cento e quinze) edredons para o exercício de 2026.

Dessa forma, a aquisição de edredons configura-se como medida necessária, adequada e devidamente fundamentada, visando o atendimento de demandas emergenciais e sazonais, contribuindo para a prevenção de riscos sociais e a garantia de condições mínimas de dignidade, sobrevivência e bem-estar à população em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 115 (cento e quinze) edredons tipo plush, tamanho casal, com dimensões mínimas de 2,20m x 2,40m, gramatura mínima de 300 g/m², confeccionados em material têxtil que poderá conter, em sua composição, algodão, poliéster e/ou microfibras, destinados ao atendimento de demandas da política de assistência social do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Luís Sartoretto, nº 38, CENTRO - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: gestaosocial@ita.sc.gov.br Site: ita.atende.net

2.3. Data prevista para conclusão do processo

Início do fornecimento em maio de 2026, com vigência de 12 (doze) meses a partir da homologação.

2.4. Grau de prioridade da contratação

Alta. A contratação é de suma importância devido a chegada do período de inverno rigoroso no município de Itá/SC, cabendo ao poder público respostas imediatas frente a demanda supracitada.

2.5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

A contratação proposta não apresenta relação de dependência com outras contratações em andamento ou previstas, destinando-se exclusivamente ao atendimento da necessidade ora identificada.

2.6. Plano de Contratações anual

O Município possui Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026. Contudo, a presente contratação, referente à aquisição de edredons, não estava inicialmente prevista no referido instrumento de planejamento.

A demanda foi identificada posteriormente, em caráter superveniente, a partir do acompanhamento sistemático das famílias atendidas pela política de assistência social, bem como do fortalecimento das ações socioassistenciais, especialmente diante das condições climáticas adversas e do aumento da vulnerabilidade social de parte da população.

Dessa forma, a inclusão da presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento de demanda emergente e imprevisível à época da elaboração do PCA, visando assegurar a continuidade e efetividade das ações de proteção social no município.

3. Estimativa de Quantitativo e do Valor

Estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 22.676,08 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos) de acordo com as quantidades previamente estimadas máximas de aquisição dos bens de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

4. Identificação da área requisitante e responsáveis

Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação 533 – Custeio

JORGE RICARDO DA SILVA ROCHA
Assistente Social – CRESS 12/010410
Equipe de Gestão e Habitação de Interesse Social